



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37556-260

Telefone: (35) 3427-6600

**EDITAL Nº 14/2018**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO**  
**SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna públicas as inscrições para eleição dos membros docentes e discentes ao Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de **14/06/2018**

**1. Das Vagas**

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

1.1.1. 2 (duas) vagas para membro docente titular do núcleo básico

1.1.2. 2 (duas) vagas para membro docente suplente do núcleo básico

1.1.3. 3 (três) vagas para membro docente titular do núcleo profissionalizante;

1.1.4. 3 (três) vagas para membro docente suplente do núcleo profissionalizante;

1.1.5. 2 (duas) vagas para membro discente titular do núcleo discente;

1.1.6. 2 (duas) vagas para membro discente suplente do núcleo discente.

**2. Do período e inscrição dos candidatos:**

2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **25/05/2018**  
**a 03/06/2018.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de um e-mail enviado a atual coordenadora do curso: [luciana.guinesi@ifsuldeminas.edu.br](mailto:luciana.guinesi@ifsuldeminas.edu.br), manifestando o interesse em ser candidato na eleição a cada uma das vagas dispostas neste edital.

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

3.1. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo básico do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química todos docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Química nas áreas de matemática, física, português e LIBRAS.

3.2. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo profissionalizante do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química todos docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Química nas áreas química e pedagogia.

3.3. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo discente do Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Química todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química.

### **4. Da eleição para membro docente do núcleo básico**

4.1 A eleição ocorrerá de **04/06/2018 a 13/06/2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Química.

4.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria.

4.3 Serão considerados membros titulares do núcleo básico, os 2 (dois) candidatos mais votados.

4.4 Serão considerados membros suplentes do núcleo básico, os 2 (dois) candidatos que ficarem em terceiro e quarto lugar.

4.5 Em caso de empate na eleição para membro docente do núcleo básico será eleito o docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros docentes do núcleo básico serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química composto conforme portaria 047 de 09 de maio de 2017.

## **5. Da eleição para membro docente do núcleo profissionalizante.**

5.1 A eleição ocorrerá de **04/06/2018 a 13/06/2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Química.

5.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria.

5.3 Serão considerados membros titulares do núcleo profissionalizante, os 3 (três) candidatos mais votados.

5.4 Serão considerados membros suplentes do núcleo profissionalizante, os 3 (três) candidatos que ficarem em quarto, quinto e sexto lugar.

5.5 Em caso de empate na eleição para membro do núcleo profissionalizante será eleito o docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

5.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros docentes do núcleo profissionalizante serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química composto conforme portaria 047 de 09 de maio de 2017.

## **6. Da eleição para membro discente do núcleo discente.**

6.1 A eleição ocorrerá de **04/06/2018 a 13/06/2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Química;

6.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria;

6.3 Serão considerados membros titulares do núcleo discente, os 2 (dois) candidatos mais votados.

6.4 Serão considerados membros suplentes do núcleo discente, os 2 (dois) candidatos que ficarem em terceiro e quarto lugar.

6.5 Em caso de empate na eleição será eleito o discente que tiver menos tempo como aluno regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

6.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química composto conforme portaria 047 de 09 de maio de 2017.

## **7. Do resultado.**

7.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **14/06/2018**.

## **8. Das disposições gerais**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a thin black rectangular border. The signature is cursive and appears to read 'Luciana Simionatto Guinesi'.

**Luciana Simionatto Guinesi**

**Presidente do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**

